

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 177/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2196
Página 627, em 08/02/2021
Waiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

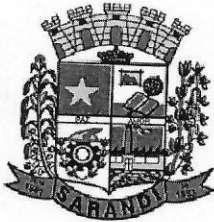
Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
15 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
938 - 3.3.90.46.00.00	01103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.306.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
994 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	Total Suplementação:	75.400,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil quatrocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
12 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

935 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.002.12.365.0022.2.307.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
944 - 3.3.90.36.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.311.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
998 - 3.3.90.36.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
	Total Redução:	75.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: **Até as 09:00 Horas do dia 22 de fevereiro de 2021.**

Data da e horário da abertura da Sessão: **dia 22/02/2021 às 09:00 Horas.**

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 05 de fevereiro de 2021.

RENAN BATISTA MEYRING
 Pregoeiro

Publicado por:
 Gisleine Ravaneli Matubara
Código Identificador:6F5040C7

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2020**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 96/2020-PMS, a empresa:

1) FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.008.058/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 33.792,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais).

Sarandi, 03 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wellington de Oliveira Bueno
Código Identificador:800E3B8E

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
 DECRETO Nº 175/2021**

SÚMULA: Nomeia EVANDRO FRANQUILINO DOS SANTOS para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Inspeção, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Lei Complementar n.º 115/2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado **EVANDRO FRANQUILINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º88954440 e inscrito no C.P.F. n.º 044.560.399-22, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Inspeção, Símbolo CC-3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroativo a 1º de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:0E47E4F0

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH
 PORTARIA Nº 146/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade, tornar público que foi exonerado(a) a pedido o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matricula	Nome	Cargo	A partir de:
5006	ROSILDA FERNANDES DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/01/2021
6077	ROSILDA FERNANDES DA SILVA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/01/2021

PAÇO MUNICIPAL, 04 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:4A138819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 DECRETO Nº. 177/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n.º. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
15 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.365.0022.2.306.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%
938 - 3.3.90.46.00.00	01103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.361.0023.1.306.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS MUNICIPAIS
994 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Suplementação:		75.400,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil quatrocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução		
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.002.12.365.0022.2.306,		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%	
935 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.002.12.365.0022.2.307,		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
944 - 3.3.90.36.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.003.00.000.0000.0.000,		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.311,		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
998 - 3.3.90.36.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
Total Redução:			75.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:ED8FE3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 178/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081,		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
81 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	105.000,00
Total Suplementação:			105.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000,		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081,		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	
84 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
Total Redução:			105.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:3504E13A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 06/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vilmar Bonfante**, RG 8.879.870-8SSP/PR e CPF 725.421.959-00 para ocupar o cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-1, de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2017, Anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:D33E6324

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 07/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 07/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ezequiel Marangão Confortin**, RG 9.653.732-8 SSP/PR e CPF 059.961.289-42 para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 1120/2017, Anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:D94B70DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 01/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o programa nacional de alimentação escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Saudade do Iguaçu.

O Município de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o